



Publicado no D. O.
de 28 / 09 / 2016
hacab
Funcionário

PORTARIA MD Nº 479/2016

Revoga a Portaria MD nº 449/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada em 12 de setembro de 2016 no D.O.E. nº 26859.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria MD nº 449/2016, publicada em 12 de setembro de 2016 no D.O.E nº 26859, página 183, que aprova a Norma de Procedimentos da Superintendência do Instituto Memória e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

1º Secretário

